



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano VI • Nº 1260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 021/21 De Março De 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 021/21 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(43) 4.6.90.71.00.00.00.00.002-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 1.000.000,00

Total da Unidade: 1.000.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(65) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

(161) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-8.2.28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.900,00

Total da Unidade: 30.900,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(347) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Total Suplementação: 1.160.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

Total da Unidade: 300.000,00

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(116) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.2.42 - Obras e Instalações 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(10)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.054-6.1.02	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000,00
				Total da Unidade:	30.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
(61)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-8.2.28	- Contratação p/ Tempo determinado			10.900,00
(93)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-9.2.29	- Equipamentos e Material Permanente			15.000,00
(118)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-9.2.29	- Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
				Total da Unidade:	30.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
(296)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0.1.00	- Obras e Instalações			100.000,00
(299)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0.1.00	- Obras e Instalações			100.000,00
(300)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0.1.00	- Equipamentos e Material Permanente			5.400,00
(302)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.00	- Obras e Instalações			23.200,00
(304)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.00	- Obras e Instalações			50.000,00
(310)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 321.400,00

Total da Unidade: 700.000,00

Total Anulação: 1.160.900,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.000.000,00	1.000.000,00
Fonte: 6.1.02	30.000,00	30.000,00
Fonte: 8.2.28	10.900,00	10.900,00
Fonte: 9.2.29	20.000,00	20.000,00
Fonte: 9.2.42	100.000,00	100.000,00
Total:	1.160.900,00	1.160.900,00

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2021.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**